

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: IURI ROGERIO DA SILVA LIMA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR  
 SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR (X) EXONERAR ( ) ANUAL  
 NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
 \*Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993\*.

MANAUS, 04 DE Junho DE 2019

*Iuri Rogério da Silva Lima*  
 ASSINATURA DO DECLARANTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO Nº 008/CME/2019**  
**APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 011/CME/2019, DE 25.07.2019.**

**EMENTA**

**Art. 1º RENOVAR a AUTORIZAÇÃO** de funcionamento da *Educação Infantil*, Creche para crianças a partir de 02 (dois) anos e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do Instituto Hilda Ferreira localizado na Rua Carabuçu, nº 67 – Bairro Novo Aleixo, por um prazo de 06 (seis) anos, a contar do início do ano letivo de 2019.

**Art. 2º APROVAR** o Regimento Escolar da Educação Infantil do Instituto Hilda Ferreira.

**Art. 3º DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 25 de julho de 2019.

PG/6705

*Maria das Graças Alves Cascais*  
**MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS**  
 Presidente do CME/Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

(\*) **PORTARIA Nº. 055/2019 - GS/SEMASC**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, E O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMASC**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº. 2014/11908/11954/00770 – Empresa ROYAL GESTÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº. 004/2015, celebrado pela Secretaria Municipal da Mulher, Assistência

Social e Cidadania - SEMASC, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a Empresa ROYAL GESTÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Servidor	Matrícula
Mirella Cristina Xavier Gomes da Silva Lauschner	121.140-4A
Maria Neila Sardinha de Siqueira	097.015-8H
Ana Lúcia Mitouso de Araújo Carvalho	107.502-0D
Suplente	
Felipe Menezes Valente	120.465-3E
Maria do Perpetuo Socorro Monteiro Barbosa	117.808-3D

II-Esta portaria tem seus efeitos a contar de 10 de março de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 08 de março de 2019.

*Maria da Conceição Sampaio Moura*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

*Clécio da Cunha Freire*  
**CLÉCIO DA CUNHA FREIRE**  
 SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMASC

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DOM nº. 4601, de 21.05.2019

**PORTARIA Nº. 125/2019 - GS/SEMASC**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC E O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMASC**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº. 2018/11908/11909/00265 – Empresa **MILLENNIUM LOCADORA LTDA.**

**RESOLVEM:**

**I - DESIGNAR** os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Termo de Contrato nº.05/2019, celebrado pelo Município de Manaus, através da Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania/SEMASC, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, e a Empresa **MILLENNIUM LOCADORA LTDA.**

Servidor	Matrícula
Mirella Cristina Xavier Gomes da Silva Lauschner	121.140-4A
Mirna Vasconcelos Leal	099.854-0G
Tatiane Nascimento Franco	133.408-5A
Suplente	
Clicia Simone Chaves Lima	069.931-4A
Barbara Beatriz Jesus Silva	120.784-9D

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 20 de agosto de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 20 de agosto de 2019

*Maria da Conceição Sampaio Moura*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

*Clécio da Cunha Freire*  
**CLÉCIO DA CUNHA FREIRE**  
 SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMASC